



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

CRONOGRAMA PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2023
Resolução SEDUC 85/2022 e Portaria CGRH 22/2022, alterada pela Portaria CGRH 26/2022 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH nº 401/2022

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão nas Unidades Escolares e Diretoria de Ensino, na SED – Secretaria Escolar Digital e pela Plataforma Teams

Esse edital trata de atribuição de classes/anos iniciais do Ensino Fundamental, aulas dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e Atendimento Educacional Especializado – AEE/Classes Regidas por Professor Especializado - CRPE ou aulas em Sala de Recursos ou na modalidade Itinerante, a docentes habilitados de que trata a Resolução SEDUC 85/2022.

No Processo Inicial – Etapa I e II a atribuição de classes e aulas aos docentes inscritos e classificados obedecerá ao cronograma descrito abaixo.

ETAPA I - HABILITADOS

ATRIBUIÇÃO INICIAL – NOVEMBRO/DEZEMBRO 2022	Data	Local	Hora	Público Alvo
	30/11/2022 às 10h até 01/12/2022 às 23h59 na SED			Manifestação de Interesse Docente Titular de Cargo, na SED – Secretaria Escolar Digital, para: a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar 836/1997, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar 1.374/2022. b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho. OBS: Os docentes efetivos que não manifestarem interesse na SED dentro do prazo estipulado, terão classes ou aulas atribuídas compulsoriamente para constituição de sua jornada de trabalho docente, em nível de unidade escolar e/ou Diretoria de Ensino, nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução Seduc 85/2022.
	02/12/2022	Fase 1 UNIDADE ESCOLAR (SED)	8h30	Titular de cargo classificado na UE (oriundos da PEI – serão classificados manualmente entre os pares) e Titular de cargo removido ex-officio com opção de retorno para: a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar 836/1997, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar 1.374/2022. b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho. Ed. Especial: Sala de Recurso/itinerância – APENAS PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022.
	06/12/2022 10h00 às 23h59 na SED			Manifestação de Interesse Docente Titular de Cargo, na SED – Secretaria Escolar Digital, para: a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação; b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação; c) carga suplementar de trabalho docente.



ATRIBUIÇÃO INICIAL – DEZEMBRO/2022	07/12/2022	Fase 2 – SED/TEAMS Diretoria de Ensino	8h30	<p>Titular de cargo para:</p> <p>a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação;</p> <p>b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação;</p> <p>c) carga Suplementar de Jornada de Trabalho</p> <p>Plataforma Teams - Banca Geral: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTJKNTJjNTEtODVIMi00YzM1LThlZTYtYmIxYml0ZDNmM2M5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Ed. Especial: Sala de Recurso/itinerância – APENAS PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022.</p>
	12/12/2022	Fase 3 – Manual pelo Teams Diretoria de Ensino	10h30	<p>Titulares de cargo para:</p> <p>Designação nos termos do Art. 22 da LC 444/85, devendo o docente apresentar sua classificação final, para comprovação de suas habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.</p> <p>Plataforma Teams:</p> <p>Banca Arte, Ed. Física e Anos Iniciais: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWQ4YTk5NmYtYzE4Yy00MzM4LThmOTQtOTY1ZDhmNmMyNzJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Banca Letras (Português e Inglês): https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzBIYTFIZjUtNjNiNy00MTBjLWFINTQtZmRkODczYWU1ZmRh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Banca Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia): https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjFmMjc4YzltNGM3YS00OTMzLWE2MGQtM2RjN2U0Y2MzM2ly%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Banca Exatas (Biologia, Ciências, Matemática e Química): https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjIjZjlyMGUtYjYzMy00YjA5LTg1Y2ltNmNmYjc5ZTk4ZTFi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Banca Educação Especial: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTk1MmNiZmYtMGQ1OC00N2UzLTkyMjktNjU1ZWZhNDZiM2M5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO INICIAL – DEZEMBRO/2022	13/12/2022 10h00 às 23h59 na SED		Manifestação de Interesse Docentes Não Efetivos na SED – Secretaria Escolar Digital (Estáveis, Celetistas e Ocupantes de Função Atividade – Cat. F) OBS: Os docentes não efetivos que não manifestarem interesse na SED dentro do prazo estipulado terão sua composição de carga horária, atribuída compulsoriamente na própria unidade e na Diretoria, se necessário, nos termos do inciso II do artigo 27 da Resolução Seduc 85/2022.
	14/12/2022	Fase 4 – SED Unidade Escolar	8h30 Docentes Não Efetivos para atendimento da jornada/carga horária de opção, na seguinte ordem: 1) Declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2) Celetistas; 3) Não Efetivo – categoria “F” Ed. Especial: Sala de Recurso/itinerância – APENAS PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022.
	15/12/2022 às 10h00 até 18/12/2022 às 23h59 na SED		Manifestação de Interesse: • Docentes Não Efetivos – Cat. F; • Docentes Contratados e Candidatos à Contratação.
	19/12/2022	Fase 5 - SED – Secretaria Escolar Digital Diretoria de Ensino	8h30 Atribuição a Docentes Não Efetivos para atendimento da jornada/carga horária de opção, na seguinte ordem: 1) Declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2) Celetistas; 3) Não Efetivo – categoria “F” Ed. Especial: Sala de Recurso/itinerância – APENAS PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022.
	20/12/2022	Fase 6 – Manual pelo Teams Diretoria de Ensino	8h30 Docente Não Efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino Plataforma Teams - Banca Geral: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTBiNWU0YWMtMDg3Mi00ZjZmLWI5ODgtNjk3YTBlZ_GQyMjdm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d



<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO INICIAL – DEZEMBRO/2022</p>	<p style="text-align: center;">20/12/2022</p>	<p style="text-align: center;">Fase 7 – SED/TEAMS</p>	<p style="text-align: center;">A partir das 14h30</p> <p>OBS: Não sendo possível esgotar o saldo de aulas ou o atendimento a todos os docentes inscritos no dia 20/12/2022, a atribuição terá continuidade no dia 21/12/2022 às 7h00, e assim sucessivamente, até o dia 23/12/2022 às 19h00.</p>	<p>Atribuição dos Docentes Contratados e Candidatos a Contratação</p> <p>Banca Geral: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Njk4MjJhYjUtYWE5Zi00MDM1LWJjMTQtNmRlZDNhOTMxMDE0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p> <p>Ed. Especial: Sala de Recurso/itinerância – APENAS PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022.</p> <p>Atenção:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Durante a atribuição Inicial será reservado 5% das vagas aos <u>candidatos à contratação deficientes</u>, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 59.591 de 14 de outubro de 2013, bem como no artigo 1º da Lei Complementar nº 683/92. O atendimento destes candidatos respeitará os critérios estabelecidos no artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, com nova redação dada pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, ficando condicionado à manifestação de interesse do candidato, dentro do período estipulado neste cronograma/edital. Os <u>candidatos a contratação</u>, que não manifestarem interesse dentro do prazo estipulado, perderão o direito do atendimento previsto, concorrendo em lista geral de classificação.2) A sala do Teams permanecerá aberta durante todo o período em que ocorrer a atribuição dos docentes que tenham manifestado interesse, observando-se a classificação, permitindo o acompanhamento da atribuição, não havendo, entretanto, necessidade de o docente estar conectado à mesma.3) O atendimento do docente contratado e candidato a contratação está condicionado à manifestação de interesse na SED, no período de 15/12/2022 às 10h00 até 18/12/2022 às 23h59.4) A atribuição aos docentes contratados ou candidatos a contratação será realizada de acordo com a opção indicada no momento da inscrição, observando-se o mínimo de 25 horas semanais / 20 aulas semanais, integralmente em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre as escolas, considerando a ordem de prioridade das escolas indicada na manifestação de interesse.
--	--	--	--	---



Concluída a ETAPA I – HABILITADOS e previamente ao início da ETAPA II – Qualificados, caberá o oferecimento das classes e aulas disponíveis aos docentes HABILITADOS, para completar o atendimento ou aumentar a jornada/carga horária de atuação, na seguinte conformidade:

ATRIBUIÇÃO INICIAL – DEZEMBRO/2022	26/12/2022 das 10h00 às 13h00		Manifestação de Interesse de docentes HABILITADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS NA UNIDADE ESCOLAR: <ul style="list-style-type: none">• Titular de Cargo;• Não efetivo;• Contratados e Candidatos a Contratação	
	26/12/2022	SED/ Unidade	14h30	Atribuição a Docentes HABILITADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS NA UNIDADE ESCOLAR, na seguinte ordem de prioridade: <ol style="list-style-type: none">1) Titular de Cargo;2) Não Efetivos – Cat. F;3) Contratados e Candidatos a Contratação
	27/12/2022 das 10h00 às 13h00		Manifestação de Interesse de docentes HABILITADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS: <ul style="list-style-type: none">• Titular de Cargo;• Não efetivo;• Contratados e Candidatos a Contratação	
	27/12/2022	SED/TEAMS Diretoria de Ensino	A partir das 14h30	Atribuição a Docentes HABILITADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS NA UNIDADE ESCOLAR, na seguinte ordem de prioridade: <ol style="list-style-type: none">1) Titular de Cargo;2) Não Efetivos – Cat. F;3) Contratados e Candidatos a Contratação <p>Banca Geral: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGQxZGEzMmltNzYyMy00ZDYyLWE3ZjltZDYxYzZmZDI2M2Y0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

ETAPA II - QUALIFICADOS

ATRIBUIÇÃO INICIAL – DEZEMBRO/2022	28/12/2022 das 10h00 às 13h00		Manifestação de Interesse de docentes QUALIFICADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS NA UNIDADE ESCOLAR: <ul style="list-style-type: none">• Titular de Cargo;• Não Efetivo – Cat. F;• Contratados e Candidatos a Contratação	
	28/12/2022	Fase 1 - SED/ Unidade	14h30	Atribuição a Docentes QUALIFICADOS QUE JÁ TENHAM AULAS ATRIBUÍDAS NA UNIDADE ESCOLAR, na seguinte ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">4) Titular de Cargo;5) Não Efetivos – Cat. F;6) Contratados e Candidatos a Contratação
	29/12/2022 das 10h00 às 13h00			Manifestação de Interesse de docentes QUALIFICADOS: <ul style="list-style-type: none">• Titular de Cargo;• Não efetivo – Cat. F;• Contratados e Candidatos a Contratação
	29/12/2022	Fase 2 - SED/TEAMS Diretoria de Ensino	A partir das 14h30 OBS: Não sendo possível esgotar o saldo de aulas ou o atendimento a todos os docentes inscritos no dia 29/12/2022, a atribuição terá continuidade no dia 30/12/2022 às 7h00 até às 13h00.	Atribuição a Docentes QUALIFICADOS, na seguinte ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">4) Titular de Cargo;5) Não Efetivos – Cat. F;6) Contratados e Candidatos a Contratação Banca Geral: https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NTVkNTUyMTgtMjE0Mi00N2M2LTIIOGMtNjhkZGRINmNmMjhi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

PONTO DE ATENÇÃO:

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- A atribuição das aulas de Sala de Recurso e Itinerância ocorrerão pela SED – Secretaria Escolar Digital:

1) ***PARA DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/2017, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022, OU SEJA:***

- I - Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- II - Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- III - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- IV - Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- V - Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- VII - Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- VIII - Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- IX - Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- X - Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- XI - Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

2) ***PARA DOCENTES QUALIFICADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/2017, ARTIGO 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022, na seguinte ordem de prioridade:***

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- c) os portadores de Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- d) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- e) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- f) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- g) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

- h) os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- i) os portadores de diploma de Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- j) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- k) os portadores de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- l) os estudantes de Licenciatura em Educação Especial e/ ou inclusiva;
- m) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- n) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.” (NR)

- Para os docentes que acompanham estudantes em atendimento à **LIMINAR**, a **recondução ocorre na própria Unidade Escolar** até a data de 29/11/2022. O saldo de aulas remanescente das reconduções, ocorrerá na data de 20/12/2022, de forma manual pela Diretoria de Ensino – Teams, em conformidade com Edital próprio.
- De acordo com orientações do CELEP/CEMOV, os docentes com formação curricular para LIBRAS, independente da formação, são considerados QUALIFICADOS, sendo atendidos em conformidade com a Resolução SE 08/2016.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

Todos os docentes deverão comprovar no momento de sua apresentação na Unidade Escolar:

- Documento oficial de Identidade com foto;
- Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena (concluintes a menos de 01 ano, podem apresentar certificado de conclusão em substituição ao diploma);
- Comprovante de registro no sistema CONFEF/CREF, para docentes de Educação Física;
- Declaração de matrícula, para os alunos do curso de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado e/ou Tecnologia, além de Histórico Escolar, relativo ao 1º semestre/2023;
- Certificados válidos de curso de Especialização /Aperfeiçoamento /Atualização/Treinamento nas áreas de deficiências e LIBRAS, exclusivamente para docentes habilitados/qualificados para as aulas de AEE – Salas de Recursos e Itinerância, Liminar ou Professores Interlocutores de LIBRAS.

OBSERVAÇÕES:

- Os docentes, que manifestarem a intenção de serem cessados de seus afastamentos ou designações, bem como aqueles que serão cessados no primeiro dia letivo de 2023, deverão participar do processo inicial de atribuição, a fim de terem classes ou aulas atribuídas no processo inicial. Os referidos docentes deverão apresentar na Unidade Escolar e na Diretoria de Ensino, quando for o caso, declaração de próprio punho com a referida solicitação em caráter irrevogável.
- Os docentes que atuaram, em 2022, nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2023 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.
- O docente que porventura venha a se afastar ou ser designado para exercer outra atividade a partir do primeiro dia letivo de 2023, participará do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, e as aulas que lhe tenham sido atribuídas serão disponibilizadas em substituição.
- São considerados **HABILITADOS**, em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, artigo 10:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

- ✓ Portador de diploma de licenciatura plena na disciplina a ser atribuída;
 - ✓ Demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena (somatório de 160h de estudos da disciplina a ser atribuída)
 - ✓ Disciplinas decorrentes de outra(s) licenciatura(s)
- São considerados **QUALIFICADOS**, em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, artigo 10:
 - ✓ Portadores de diploma de licenciatura plena, independentemente da existência de 160 horas (área conforme especificação da Indicação CEE 213/2021);
 - ✓ Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
 - ✓ Estudantes de Licenciatura Plena com 160 horas da disciplina;
 - ✓ Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior com 160 horas;
 - ✓ Estudantes de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior com 160 horas.
 - A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo seguirá as etapas, fases, situação funcional, habilitações e qualificações dispostos no presente edital.
 - As aulas dos componentes curriculares **Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação** poderão ser atribuídas aos docentes dos diferentes campos de atuação.
 - As aulas do **aprofundamento curricular** - Resolução Seduc 97/2021, serão atribuídas de acordo com a classificação, na seguinte ordem de prioridade:
 - I — Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;
 - II - Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado.
 - As aulas dos componentes com carga horária a ser ministrada no turno e no contraturno, conforme previstos no artigo 6º da Resolução Seduc 97/2021, devem ser consideradas como bloco indivisível do componente da Matriz Curricular do Ensino Médio que será atribuído aos docentes interessados, a partir da Fase 1 da Etapa I, inclusive para fins de constituição de jornada de titular de cargo.
- 1) As sessões de atribuição de classes e aulas serão realizadas pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, de acordo com o estabelecido no presente cronograma, aos docentes que manifestarem interesse em classes/aulas na SED – Secretaria Escolar Digital.
 - 2) Durante as sessões de atribuição pela Diretoria de Ensino, manter-se-á aberta sala virtual no Teams, possibilitando o acompanhamento da mesma em tempo real a quem tiver interesse.
 - 3) A atribuição em todas as etapas e fases estará condicionada à existência de saldo de classes/aulas.

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2022.
Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas
Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes